



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 147/2013

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 42/2013.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 02 de dezembro de 2013 , por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 42/2013, informamos o que se segue:

Pergunta 1: *“Gostaríamos de ter o entendimento correto quanto as certificações da equipe técnica e comprovação de autorização para distribuição/revenda dos softwares.*

Item 7.3.4 Na Habilitação menciona tradução juramentada caso tenha algum documento em outro idioma.

As certificações dos fabricantes e contrato de parceria e revenda autorizada normalmente vem em inglês, devemos traduzir as certificações técnicas e o contrato de revendedor autorizado?”

Resposta 1: O item 7.3.4 se refere aos documentos exigidos na habilitação. Certificações do fabricante, contratos de parceria e de revenda autorizada não constam como documentos exigidos na habilitação.

Atenciosamente,


Valéria Esteves Gurgel do Amaral

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 42/2013.